

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA N.º 14, DE 19 DE ABRIL DE 2024**

Súmula: Concessão de diárias para os fins que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal n.º 2.042, de 20 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar e conceder 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com pernoite no valor de R\$933,39 (novecentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos) cada e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 466,69 (quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos), para cada um dos seguintes Vereadores:

I – José Carlos Damião Portela Sobrinho;

II – José Carlos Salapata;

III – Edson Ror.

Art. 2.º A diária intenta custear viagem, tendo como origem o Município de Teixeira Soares e destino o Distrito Federal, na data de 23 de abril de 2024 e retorno na data de 26 de abril de 2024, para participação na XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, mediante comprovações legais.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Carlos Alberto Gorte